



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.015070/2017  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0550/2018  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0948  
DATA 27/09/2018  
RD Nº 0587/2018

### ASSUNTO

Análise de recurso do Terminal ADN Uberlândia Ltda. - TAU,

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0550, de 20 de agosto de 2018, na Análise de Recurso nº 001/2018/SIM e no Parecer nº 00836/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela TAU - Terminal ADN Uberlândia Ltda. em face de do Auto de Infração nº 510198 e, no mérito, dar provimento parcial, reduzindo o valor da multa cominada, fixando-a em R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

**SERGIO ALONSO TRIGO**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**